

O nordeste e as Obras contra as Sêccas

A Inspectoria de Sêccas está realizando alguns serviços pelo interior dos Estados nordestinos, de preferencia nas zonas mais atingidas pelos efeitos da estiagem.

Coube à Parahyba na distribuição das verbas autorizadas pelo Ministerio da Viação, uma quota de recursos que, empregada com intelligencia, reduzirá, na zona sertaneja, os sacrificios que vêm sendo sobre as populações laboriosas do interior, desde a interrupção geral das obras, ao tempo do governo Bernardes.

Não obstante a penosa situação financeira do país, o ministro José Americo não esqueceu o nordeste, cujo problema principal figura no seu plano administrativo como uma divida de honra que a nação deve saldar, senão de uma vez, ao menos parceladamente, transformando numa acção lenta, mas systematica, as condições phisicas do longo territorio.

Ninguem melhor que o grande parahybano comprehendeu que o nordeste é a mais dura escola de resistencia para a vida, que é dado conhecer no mundo inteiro.

O nordeste é dentro do Brasil a terra da desolação. Desconhecido, nas suas "nuances" tragicas, poucos espiritos alheios ás suas condições excepçoes se aperceberam da importancia das obras que o governo Epitacio decidiu emprender na região malsinada.

O plano foi combatido, menos na desorientação administrativa e na desordem tecnica, do que na sua fialidade economica.

Economistas de gabinete apressaram-se em condemnar-o, havendo mesmo quem propuzesse, como unica solução razoavel, o abandono do territorio.

Mas, desafiando essa observação impatriotica, affeiçãoada ao panorama das terras felizes, o nordeste

tem sido o maior desmentido ao conceito calumnioso de Buckle.

Os seus nucleos de população já se acham ligados por uma rede de estradas, representando alguma cousa que não se perdeu, em todo o derrame de gastos absorvidos no plano inicial das obras.

Modificado, nas linhas geraes, o plano de combate aos efeitos da sêcca soffreu a adaptação aconselhada pelas condições do meio phisico e pelas possibilidades do financiamento, mais que nunca reduzidas ao minimo possivel.

No tocante à Parahyba, não podemos comprehender, a despeito de profanos no assumpto, a idéa das tres grandes barragens de Pilões, S. Gonçalo e Piranhas, pouco distantes uma das outras e situadas numa zona de valles abundantes, cujas necessidades, no periodo da estiagem, podiam ser attendidas por uma só dellas.

Emquanto isso, toda a região de entre Pombal e Soledade, de regime mais safaro, não fôra contemplada por obra daquelle vulto.

O agendamento com que se trataram, no comeco, os estudos do plano, e a preocupação de realizal-o no espaço de um quadriennio, davam a impressão de que os executores viajavam num trem incendiado, com o unico fim de chegar, indifferentes ás consequencias do desastre.

E o resultado é o que ainda hoje se observa com lastima: a paralyzação das obras.

As installações mecanicas, nos servicos das tres barragens do alto sertão, ainda lá estão, atestando um esforço sobrehumano, mas impotente.

A construcção das grandes barragens, dispendiosa e impraticavel no momento, cedeu ao plano da pequena acudagem, disseminada com um criterio de distribuição imparcial, por toda a zona de sêcca.

posição, no Rio de Janeiro, os machinismos destinados ás extracções da referida Loteria.

Por estes dias, embarcará para esta capital, um dos representantes daquelle firma, conduzindo os alludidosapparehos.

Pelo Itapuhy, são esperados os bilhetes para as extracções dos planos já publicados, sendo effectuada a primeira dellas a 29 do mês corrente.

Os machinismos da Loteria do Estado da Parahyba são os mais perfeitos e modernos no genero, e têm sido admirados por centenas de pessoas que, na metropole do país, têm visitado a casa expositora.

Uma attitude que merece a repulsa immediata e energica da Parahyba e dos amigos de João Pessoa

A proposito da attitude do dr. Manuel Tavares Cavalcanti, constituindo-se, por conta propria, representante do norte e orador da comissão que deveria receber o dr. João Neves da Fontoura na sua chegada ao Rio, a Associação Commercial, pela sua directoria, transmittiu aos diarios cariocas *Correio da Manhã*, *Jornal do Brasil*, *A Batalha* e *O Glo-*

bo, o seguinte veheamente telegramma de protesto:

"JOÃO PESSOA, 3 — Chegando ao conhecimento desta Associação que o sr. Tavares Cavalcanti pretende apresentar-se na comissão de recepção ao eminente riograndense dr. João Neves da Fontoura, discursando como supposto interprete dos Estados do Norte, de par com a nossa surpresa, deante desbrida attitude daquelle malfadado e-representante da Parahyba, apresentamos nosso veheamente protesto. De feito, silenciásemos a essa pretensão oportunista do sr. Tavares Cavalcanti seria solidarizar-nos ao homem que se afastou do verdadeiro caminho intrasigentemente apontado pela consciencia do povo parahybano, nos momentos em que se offerecia em holocausto ás investidas soezes dos proceres vendidos á situação esmagada pela victoria revolucionaria. Pedimos publicar. — Pela Associação Commercial: — *João de Souza Campos*, presidente; *Carlos Oertli*, vice-presidente; *Heitor Gusmão*, 1.º secretario; *Estevam Gerson da Cunha*, 2.º secretario; *Eduardo Cunha*, thesoureiro."

Em beneficio do Arco de Triunpho (João Pessoa)

NO «CLUBE DOS DIARIOS»

Auspicia-se muito animado o chá-dançaante a realizar-se domingo, no *Clube dos Diarios*, em beneficio do Arco de Triunpho "João Pessoa".

A comissão promotora, que se compõe de distinctos elementos de nosso escol social, teve o mais franco acolhimento na passagem dos ingressos.

A festa dos *Diarios* devera ter inicio ás 16 horas, sendo, ás 15 12 horas, batidas chapas photographicas das turnas das cores que devera servir o chá.

"Federação das Associações dos Lavradores de S. Paulo"

O sr. Gustavo Avelino Correia, respectivo presidente, communicou, por circular, ao sr. Interventor Federal deste Estado, haver sido installada, solenemente, a "Federação das Associações dos Lavradores de S. Paulo", a qual tem como finalidade a defesa dos interesses da lavoura paulistana.

Os seus corpos dirigentes, inclusive o conselho consultivo, foram eleitos em assembleia geral realizada a 15 de novembro p. passado.

LOÇÃO RITZ
DÁ AO CABELO BRANCO A CÔR PRIMITIVA

Tribunal do Jury

Proseguiram hontem os trabalhos da presente sessão do Tribunal do Jury.

A' hora regulamentar, sob a presidencia do dr. Belino Souto, juiz de direito da 2.ª vara, interino, foi aberta a sessão. Serviu de escrivão o sr. Carlos Neves da Franca, occupando a promotoria o dr. Renato Lima.

Foi submettido a julgamento o réo Antonio Tito da Silva, incurso nas penas do art. 294 do Cod. Penal, que teve como patrono o dr. Fernando Nobrega, sendo condemnado a 24 annos e 6 meses de prisão.

Constituiam o conselho de sentença os srs.: Augusto Maia, João de Souza Falcão, Luis Bezerra da Costa, Ignacio Cavalcanti de Lacerda Lima, Antonio Padua Pessoa, Claudino Victor de Lima e Moura, Samuel Hardman Norat, Francisco Carvalho e dr. Severino Alves Ayres.

Lampeão e ... Corisco

Os sertões bahianos vivem horas amargas sob o dominio de bandidos da peor catadura.

Primeiro, sómente "Lampeão", o perverso e frio matador, o mais sanguinario de quantos facinoras já têm percorrido o sólo do norte do país, figurava no mappa das desolações e das miserias; depois mais um comparsa, também chefe de bando, surgiu no cartaz do doloroso drama: — "Corisco"...

Porém um terceiro "famoso", é bem possivel que não appareça; no governo da Bahia está o coronel Juracy Magalhães e esse nome, sómente, representa o fim do banditismo naquellas infelizes regiões. Temos a certeza do que affirmamos.

O joven e bravo chefe revolucionario apagará os "lampeões" e fará com que os "coriscos" percam a sua força destruidora...

Já os jornaes publicam noticias de "coegas" que os bandidos estão soffrendo, sahindo de seus coltos, sob a perseguição das forças do governo.

Bastam já os horrores com que essas maltas de capangas têm trazido os nossos sertões. O sertanejo precisa viver tranquillo; precisa trabalhar para engrandecer a nação.

E' necessario não dar treguas aos infames trabaqueiros que, pilhando e matando, enfraquecem a acção productiva das populações sertanejas, obrigando-as a viver, continuamente, sob armas, para a defesa dos seus lares e propriedades.

O exterminio da canalha que apodrece e avilta a obra de progresso e de paz da nacionalidade, é já uma questão de honra para os governos!... — Y.

BIBLIOGRAPHIA

O COMMANDANTE DE ALMAS — EDGAR WALLACE — COMPANHIA EDITORA NACIONAL — S. PAULO.

Mais um romance do consagrado escriptor inglês Edgar Wallace acaba de apparecer. Trata-se do "O Commandante de Almas".

Como todas as obras do applaudido publicista, o romance em apreço desperta em quem o lê incontido interesse.

Seu enredo é uma successão de imprevisitas situações, com desfechos absolutamente inesperados. No enredo atraente reside, talvez, todo o successo que ha annos vem obtendo no mundo inteiro os livros de Edgar Wallace.

A traducção é boa e a feição material de "O Commandante de Almas" poderá ser classificada, sem exaggero, de primorosa. Aliás, é este o caracteristico de todos os trabalhos sahidos das officinas graphicas da Companhia Editora Nacional.

A referida empresa offertou-nos um exemplar do "O Commandante de Almas", o qual já se encontra á venda na Livraria S. Paulo.

O SR. MINISTRO DA POLONIA AGRADECE O ACOLHIMENTO QUE LHE DISPENSOU O GOVERNO DESTES ESTADO

Ao sr. Interventor Federal endegoreu o eminente sr. Thadeu Grabowski, enviado extraordinario e ministro da Polonia no Brasil, o despacho subsequente:

"ITAMBE', 2.—Deixando a linda terra de Parahyba, que vossa excellencia tão dignamente representa e governa, tenho a subida honra de apresentar ainda uma vez mais calorosos agradecimentos no meu nome e no dos meus companheiros pela extraordinaria hospedagem, gentileza e honroso acatamento de vossa excellencia assim como dos senhores secretarios e outras autoridades parahybanas. Affectuosas saudações. — *Grabowski*, ministro da Polonia."

A campanha contra o banditismo nos sertões bahianos

FOI PRESO UM FACINORA

GEREMOABO, 3 — A columna do tenente Ladislau, que sahira de Santo Antonio da Gloria em perseguição do bando chefiado por "Lampeão" chegou hoje a esta localidade, depois de passar por Salgado, Melão e Varzea da Ema, sem encontrar os bandidos. (A União).

GEREMOABO, 3 — Chegou hoje o correio trazendo noticia da prisão de um cangaceiro, que foi levado para Uaiá. (A União).

GEREMOABO, 3 — Fôram estabelecidos piquetes em diversos pontos, a fim de evitar que os bandidos esparsos se juntem ao grupo de "Corisco". (A União).

GEREMOABO, 3 — Os tenentes Liberato, Manuel Neto, Pinto e Themistocles, com seus respectivos contingentes, tomaram providencias no sentido de evitar que os bandidos penetrem em Razo de Catharina. (A União).

Serviço Aereo Commercial

E' esperado hoje, ás 12.30, no Sannah, procedente do sul, um dos aviões do "Syndicato Condor", conduzindo correspondencia e passageiros. Após a demora indispensavel, decollará para Natal, de onde estará de regresso na proxima quarta-feira.

22.º B. C.

Na secretaria do contingente do 22.º B. C. precisa-se falar com o sr. Sebastião Alves de Souza.

1931-1932

Enviou-nos a Casa de Lourdes, do sr. João Serrano de Andrade, um chromo-folhinha para o anno de 1932.

CORREIO AEREO

A administração dos Correios fecha mala, hoje, ás 8.30 minutos, para o avião do "Panair", que passa amanhã em Recife, com destino ao sul do país e ás Republicas platinas.

ACTOS OFFICIAES

O sr. Interventor Federal assignou os seguintes actos:

Decreto: N.º 220: — Abrindo, á Secretaria de Agricultura, Commercio, Industria, Viação e Obras Publicas, o credito supplementar de 200.000\$000;

n.º 221: — Transferindo saldos das verbas consignadas á manutenção do Patronato Agrícola "Vidal de Negreiros".

NOTAS DE PALACIO

Visitaram o sr. Interventor Federal, em Palacio, a fim de inteirar-se de sua saúde, as seguintes pessoas:

1.º tenente do Regimento Policial Militar, José Braga, em seu nome e no de toda a officialidade do Regimento; major Alberto Mendonça, commandante do 22.º B. C., e 1.º tenente Ernesto Giesel, commandante da Bateria de Montanha; Basileu Gomes, agente do Lloyd Brasileiro; Arthur Sobreira, sub-gerente da fabrica Seixas; dr. Braz Baracuby, prefeito Benjamin Sobrinho, dr. Irene Joffily, dr. Oscar Guedes, dr. Adhemar Londres e dr. Osias Gomes.

Loteria do Estado da Parahyba

Segundo telegramma recebido, hontem, pelo representante da firma L. Costa & C., nesta capital, concessionaria da Loteria do Estado da Parahyba, soubemos achar-se em ex-

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ANTHONOR

NAVARRO

Governo do Estado

Decreto n.º 220, de 3 de dezembro de 1931

Abre a Secretaria de Agricultura, Commercio, Industria, Viacao e Obras Publicas, o credito supplementar de 200.000\$000.

Antonior Navarro, interventor federal no Estado da Parahyba,

DECRETA:

Art. 1.º — E' aberto a Secretaria de Agricultura, Commercio, Industria, Viacao e Obras Publicas, o credito de duzentos contos de reis, (200.000\$000), supplementar a verba constante do cap. III, § 1.º — Construção, reconstrução de edificios e outras obras publicas, do decreto n.º 41, de 30 de dezembro de 1931.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario. Palácio da Redempção, em João Pessoa, 3 de dezembro de 1931, 43.ª da Proclamação da Republica.

ANTHONOR NAVARRO,
JOÃO MAURICIO DE MEDEIROS,
MATHEUS GOMES RIBEIRO.

Decreto n.º 221, de 3 de dezembro de 1931

Transfere saldos das verbas consignadas a manutenção do Patronato Agrícola "Vidal de Negreiros".

Antonior Navarro, interventor federal no Estado da Parahyba considerando a necessidade de atender ás despesas com a reforma dos pavilhões sanitarios do Patronato Agrícola "Vidal de Negreiros", considerando igualmente necessario a aquisição do material agrícola e aparelhamento das officinas daquele departamento.

DECRETA:

Art. 1.º — Os saldos da verba III, de 9.600\$000 e 22.000\$000, referentes á consignação I — Pessoal — sub-consignação IV e consignação II — Material de consumo — sub-consignação 3.º, serão applicados em favor da consignação I — Material permanente — sub-consignação I — Concerto á conservação do Patronato Agrícola "Vidal de Negreiros".

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario. Palácio da Redempção, em João Pessoa, 3 de dezembro de 1931, 43.ª da Proclamação da Republica.

ANTHONOR NAVARRO,
JOÃO MAURICIO DE MEDEIROS,
MATHEUS GOMES RIBEIRO.

SECRETARIA DA FAZENDA

EXPEDIENTE DA RECEBEDORIA DE RENDAS DO DIA 3:

Petições:

De Francisco Botelho Junior, á Directoria, requerendo dispensa do imposto de incorporação para 22 fazendas com almazéns de "Capivaral", para distribuição gratuita. — Deferido, á vista das informações. — A. 2.ª Secção. Da Comp. de Tecidos Paulista, querendo desembaraço independente do mesmo imposto para 5 quartolas contendo óleo lubrificante. — Deferido, visto como a Companhia tem contracto com o governo do Estado, que a isenta do pagamento de imposto. A. 2.ª Secção.

TRIBUNAL DA FAZENDA

Acta da sessão do Tribunal da Fazenda, do dia 27 de novembro de 1931. Contas visadas:

De Alvaro Jorge & Cia., na quantia de trescentos e cincoenta e oito mil e duzentos réis, pelo fornecimento de diversos artigos para a Directoria de Saude Publica de Severino de Oliveira, na quantia de duzentos e dez mil réis (210\$000), por conta de sua empreitada para confecção de tabuleiro no Quartel do Regimento Policial; de Vicente Ielpo & Cia., na quantia de 30\$000, pelo fornecimento de material á Imprensa Official; de F. Navarro & Filho, na quantia de 2.618\$185, pelo fornecimento de material para a Secretaria de Agricultura; de Antonio Gama, na quantia de 3.880\$000, por conta dos serviços executados no Parahyba-Hotel; de Vicente Ielpo & Cia., na quantia de 2.701\$400, por saldo de sua empreitada para confecção de um portão de ferro para o Quartel do Regimento Policial; de Arthur de Albuquerque Lins, na quantia de 52\$835, por saldo de sua empreitada para assentamento e fornecimento de paralelepípedos nas ruas do Quartel do 22.ª B. C.; de Samuel de Brito, na quantia de 120\$000, correspondente aos serviços de pintura no Palácio da Redempção; de Severino Homesino dos Santos, na quantia de 244\$200, por saldo de sua empreitada para cobertura do Grupo Escolar de Joazeiro; do mesmo, na quantia de 60\$000, por saldo de sua empreitada para a confecção de 10 bairns no Quartel do 22.ª B. C.; de Clemente Rosas, na quantia de 2.148\$000, correspondente ás despesas com despochos alfandegarios de material para o Estado; de Joaquin Castro Coutinho, na quantia de 30\$000, pela confecção de chapéus para enfermeiras visitantes da Directoria de Saude Publica; de Oliveira & Pereira, na quantia de 600\$000, pelo fornecimento de material para a Secretaria de Agricultura; de Carlos Guimarães, na importância de 600\$000, pelo fornecimento de material para as obras do Quartel do Regimento Po-

licial; de Diogenes Chianca, na quantia de 154\$000, pelos serviços de vulcanização em pneumaticos de caminhão do Centro Agrícola "President. João Pessoa"; do mesmo, na quantia de 95\$000, por identicos serviços nos pneus do carro do Palácio da Redempção; de Alfredo Silva, na quantia de 733\$500, pelo fornecimento de material de expediente para diversas repartições; de Giovanni Gioia, na quantia de 18.658\$500; de Antonio Marinho Correia, na quantia de 1.150\$000, pelo fornecimento de machina de escrever "Remington" á Secretaria da Fazenda; de Alvares de Carvalho & C., na quantia de 5.010\$000, pelo fornecimento de material para as obras do Regimento Policial; da Companhia de Tecidos Parahybana, na quantia de 280\$000, pelo fornecimento de material para a Imprensa Official; de Avelino Cunha & Cia., na quantia de 832\$960, pelo fornecimento de peças de fardamento á Guarda Civica; de João Vicente de Abreu, na quantia de 759\$000, pelo fornecimento de material á Secretaria de Agricultura; de Eduardo Cunha, na quantia de 2.840\$000, pelo fornecimento de material para as obras do Quartel do Regimento Policial; de J. Barros & Filho, na quantia de 112\$500, pelo fornecimento de material á Imprensa Official; de Amaro Gomes, na quantia de 700\$000, pelo fornecimento de cal para as obras do Quartel do Regimento Policial; de Alfredo Watley Dias, na quantia de 1.560\$000, pelo fornecimento de material para a Repartição de Aguas e Escozotes; de Brasiliano & C., na quantia de 482\$500, pelo fornecimento de generos alimentícios ao Patronato Agrícola "Vidal de Negreiros"; da "Great Western", na quantia de 59\$000, pelo fornecimento de passagens por conta da Directoria de Saude Publica; de José Diogo Ferreira, na quantia de 3.460\$000, pelo fornecimento de caído para o Regimento Policial Militar do Estado de F. H. Terra; na quantia de 420\$500, pelo fornecimento de diversos artigos ao Centro Agrícola "Presidente João Pessoa"; de Alfredo Whatley Dias, na quantia de 25.599\$700, pelo fornecimento de material para a Repartição de Aguas e Escozotes; de João Baptista Lins de Albuquerque, na quantia de oitenta e oito mil réis (88\$000), pelo feitura de escrituras de doação de um prédio feito ao Estado. Prestações: do porteiro do Superior Tribunal de Justiça, na quantia de 25\$000, proveniente de despesas realizadas com correspondencia postal e telegraphica da mesma repartição; do mesmo, na quantia de 50\$000, proveniente de despesas de assio da repartição acima referida; do promochante João Luis Ribeiro de Moraes, na quantia de 12.723\$400, proveniente de despesas realizadas com direitos alfandegarios

THE SOURO DO ESTADO DA PARAHYBA

DEMONSTRAÇÃO do movimento bancario, em 2 de dezembro de 1931

INSTITUTOS DE CREDITOS	Saldos anteriores	Depositos nesta data	TOTAES	Retiradas nesta data	Saldos existentes
Banco do Brasil C/Movimento	200.000\$000		200.000\$000		200.000\$000
Banco do Brasil C/Pat. nato etc.	90.774\$441		90.774\$441		90.677\$841
Banco do Estado da Parahyba C/Movimento	16.304\$086	21.000\$000	190.804\$086	32.115\$442	158.688\$644
Banco do Estado da Parahyba C/Banco Agricola e Hypothecario	560.284\$833		560.284\$833		560.284\$833
Banco Central C/Prazo Fixo	100.000\$000		100.000\$000		100.000\$000
Banco Central C/Movimento	29.828\$89	10.500\$000	39.328\$89	3.223\$600	36.105\$29
Pequenos Bancos C/Prazo Fixo	245.000\$000		245.000\$000		245.000\$000
	1.395.149\$069	31.000\$000	1.426.149\$069	35.339\$042	1.390.790\$027

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 2 de dezembro de 1931.

FRANCA FILHO, thesoureiro geral.

JOÃO HARDMAN DE BARROS, escripturario.

do material vindo da Hollanda, destinado á R. de Aguas e Escozotes — O Tribunal julgou certas as contas apresentadas.

MONTEJO DO ESTADO

EXPEDIENTE DO DIA 3:

Petições:

De d. Maria Augusta Leal da Silva, requerendo compra da casa n.º 147, á rua Vidal de Negreiros. — Deferido. Lavre-se a escriptura, com as clausulas estabelecidas nas petições identicas ja despachadas. De João Manuel de Maria, requerendo compra da casa n.º 126, á rua Riachuelo. — O mesmo despacho.

REGIMENTO POLICIAL MILITAR DO ESTADO

Commando da Guarnição e do Regimento Policial Militar do Estado da Parahyba — (Auxiliar do Exercito de 1.ª Linha) — Quartel em João Pessoa, 3 de dezembro de 1931 — Serviço para o dia 4 (sexta-feira). Dia ao Regimento, 2.º tenente Manuel Marques; guarda do Palácio, 2.º tenente João de Souza. Boletim n.º 29 — Uniforme 5.ª.

(Ass.) Aristoteles de Souza Dantas, coronel-commandante.

Commando do 1.º Batalhão do Regimento Policial Militar — (Auxiliar do Exercito de 1.ª Linha) — Quartel em João Pessoa, 3 de dezembro de 1931 — Serviço para o dia 4 (sexta-feira).

Dia ao Regimento, 2.º tenente Manuel Marques Filho; guarda do Palácio, 2.º tenente João de Souza e Silva; adjunto de dia, 3.º sargento Sebastião Calixto de Araújo; guarda da Cadeia, 3.º sargento Wilson da Silveira e cabo João Dantas da Silva; guarda do Palácio, 2.º sargento Manuel Viegas e cabo José Raphael dos Santos; guarda do Quartel, cabo João Martins da Silva; reforço do Thesouro, cabo João de Souza Azevedo; reforço da Recebedoria, cabo Manuel Bem de Souza; patrulha, cabo Francisco Baptista Pereira; escola de presos, cabo Manuel Francisco Barbosa; dia á E.M., cabo Joaquim Pereira Leite; ordem á S.O., soldado Luis Nunes de França; ordem á O.O., cabo Joaquim Martins da Silva; piquete ao Regimento, aprendiz José Alves da Silva. Anexo numero 255 — Uniforme 5.ª (kaki).

(Ass.) Joaquim Henriques de Araújo, major-commandante-interino.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO ESTADO

Saldo do dia 2 do corrente	70.212\$752
Recolhimentos feitos no Thesouro no dia 3:	
Pela Recebedoria de Rendas	62.369\$870
Pelas Repartições do Interior e outras	3.028\$458
Retiradas de Bancos	127.697\$707
Despesa effectuada no dia 3	120.075\$719
Depositos em Bancos	62.369\$870
Saldo para o dia 4 do corrente	72.963\$138

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, 3 de dezembro de 1931.

Franca Filho, Thesoureiro geral.

João Hardman de Barros, Escripturario.

MOVIMENTO DE CONTAS

Dia 4 de dezembro

Existentes no dia 3	1.564.491\$309
Existentes nesta data	1.564.491\$389
Emprestimo do Banco do Brasil	1.600.000\$000
Saldo demonstrado	3.164.491\$389
Divida liquida	1.766.165\$901

Demonstração da receita e despesa havidas na Thesouraria geral do Thesouro do Estado da Parahyba no dia 3 do corrente mês

RECEITA

Saldo do dia anterior		70.212\$752
Recebedoria — P/c da renda do dia 2 deste		
A mesma — Saldo da renda do mês p. findo	61.500\$000	
Imprensa Official — Renda do dia 1.º deste	288\$000	
A mesma — Idem, do dia 2	317\$000	
Porteiro do P. das Secretarias — Saldos de adiantamentos	89\$100	
Coabrança da divida activa	87\$100	
Descontos em vencimentos de funcionarios	2.247\$258	65.398\$428
Banco do Estado — Retirado ndata		123.665\$819
Banco Central — Idem, idem		4.031\$888
		263.308\$887

DESPESA

Vencimentos de funcionarios	26.106\$300	
Regimento Policial — Folha de pagamento do mês findo	80.483\$419	
Guarda Civica — Idem, idem	19.195\$000	
Sec. de Seguranca — Idem, de investigadores no mês findo	2.240\$000	
A mesma — Adiantamento para assio dos postos policiaes	50\$000	
Banco do Estado — Deposito ndata	62.369\$870	
Saldo para o dia 4 do corrente		70.212\$752

Thesouraria geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 3 de dezembro de 1931.

Franca Filho, Thesoureiro geral

João Hardman de Barros, Escripturario

PREFEITURA MUNICIPAL BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO MUNICIPIO

Saldo do dia 2	2.360\$275	
Recieita do dia 3	6.385\$368	
	8.745\$643	
Despesa do dia 3	5.680\$000	
Saldo para o dia 4		3.065\$643
No Banco do Brasil	258\$300	
Na Caixa Rural	1.022\$300	
Em cofre	1.985\$043	
		3.265\$643

Prefeitura Municipal de João Pessoa, 3/12/1931. J. Carvalho, Thesoureiro.

EXPEDIENTE DO DIA 3:

Petições: De Sebastião de Christo, para conservar as portas abertas de seu estabelecimento, á rua S. Miguel n.º 220, durante as noites de 6, 7 e 8 do corrente até ás 24 horas. — Como requer. De Tito Silva & C., estabelecidos com fabrica de bebidas á rua Barão da Friburgo, pedindo para trabalhar á noite em dias uteis do corrente mês, até ás 23 horas, com turna de revezamento. — Apresentem relação nominal das duas turnas. De Luis Azevêdo, para levantar os offizes e paredes internas da casa n.º 228, á avenida 12 de Outubro. — Deferido, em face da informação. Da Sociedade "União dos Retalhistas", pedindo dispensa de uma multa que lhe foi imposta no anno passado, por infracção das posturas municipaes. — A Sociedade "União dos Retalhistas", com sede nesta capital, foi autuada em 13 de novembro de 1930, por infracção ao art. 32 doCodigo de Posturas, sendo-lhe imposta a multa de 50\$000, sem que, dentro do prazo legal usasse do recurso de defesa permitido pelo mesmoCodigo. Agora em requerimento de 27 de novembro, reproduz um auto que diz dirigido ao prefeito daquelle tempo, no qual confessou a infracção sem allegar motivo que a justificassem. Assim, considerando que mais de um anno já decorreu da lavratura do auto de infracção de fs. e que o process. está revestido das formalidades legais, considero subsistente o mesmo auto que produza os devidos effectos.

O Relatório da Comissão de Sindicâncias deste Estado apresentado ao sr. Inter-ventor Federal

(Conclusão)

Ahi está como foi doada a propriedade de São João do Carri; ahi está por que o dr. João Pessoa não agira ainda contra o seu antecessor e o qua, com a sua extraordinária e sempre fundamentada eloquência, dizia da inutilidade mais sobre essa parte da defesa. Fazemos apenas um ligeiro comentário no que diz respeito aos bens deixados pelo dr. João Suassuna. Sabemos que nunca se dá nos inventários o valor real das cousas. As avaliações de imóveis são feitas em face de escripturas, que não exprimem nunca a verdadeira quantia de aquisição porque os contractantes fazem declaração de outro muito menor para fugir ao accrescimento do imposto de transmissão.

Se a compra é de muitos annos, tanto a propriedade multiplicada muitas vezes o seu valor, torna-se ainda mais facil burlar os avaliadores. Sem falar-se nos móveis e senoveiros que se se apresentam em numero assustantemente necessario para o que, para confiar de que houve sonegação, fazendo os herdeiros partilha dos excedentes entre si. Não se pode assim, argumentar com quantia apurada em inventario. Mas, quer ella fosse real, quer fosse o triplo ou o quadruplo, como pensamos, a compra é nova, ao caso do processo, em que ha um documento comprovado por mais de dois mil documentos.

Não houve nenhuma novidade na afirmativa dos advogados, de que a pena não passa da pessoa do delinquente; o conceito é secular e o nosso Código Penal o consigna. Ha, entretanto, uma distincção muito importante, em direito, uma responsabilidade penal e a civil. Não pedimos que os herdeiros do dr. João Suassuna fossem condemnados a banimento, perda do direito de cidadania ou outra qualquer pena. Nova e perigosa foi a adogada, sustentada pelos illustres advogados, que desobriga os herdeiros, das dividas, damnos ou desvios de dinheiros publicos, praticados pelo "de cujus". E' radicalissima e não é universalmente conhecida; agora que está sendo propagada neste Estado.

Ha mais dois argumentos extraordinarios. O primeiro é o de que assembléas extintas e a illegalidade da lei que estabeleceu as sindicancias. O decreto do governo provisório, n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, dispõe no art. 2.º: "E' extinta, para todos os effeitos, a legislação do Congresso Nacional, das actuaes Assembléas Legislativas dos Estados, quaisquer que sejam as suas denominações, das camaras e assembléas municipaes e de quaisquer outros orgãos legislativos e deliberativos nos Estados, Districto Federal e territorio do Acre, ficando dissolvidos os que não o tenham sido de facto".

No art. 3.º: "Continuam em vigor as constituições federal e estaduais e demais leis e decretos federaes, assim como as posturas, deliberações e outros actos municipaes, todos, porém, inclusive as proprias constituições, sujeitos a modificações e restrições estabelecidas por esta lei, ou por decretos e actos posteriores do governo provisório ou por seus delegados, na esphera das attribuições de cada um".

Vieram, em seguida, os decretos criando as sindicancias e regulando o processo daquelles que applicaram e usaram indevida ou irregularmente os dinheiros ou haveres publicos. Depois disto, resta-nos esbrantar o qualificativo dado ás leis do governo provisório. Que se qualifique uma lei de illegal em relação á Constituição, não é tecnico, mas passa. Qualifica-a, porém, de illegal porque contraria supostos postulaes de jurisdicção e responsabilidade.

Sobre a insinuação de que iríamos de documentos particulares como comprovantes das despesas de Palacio, temos a dizer que é grosseira e malévola. Os documentos achavam-se na repartição de Obras Publicas e não vistos pelo ex-presidente da seguinte maneira: Visto João Suassuna — Presidente; o officio do dr. João Mauricio não deixa duvidas sobre a origem delles e a que se destinavam; o depoimento de Osorio Pereira de Mello, que os advogados não tentaram, quer desvirtuar explicitamente como se observa a transformação das despesas nelleas contidas, nas que eram pagas pelas folhas do pessoal extranumerario das Obras Publicas. Acresce uma circumstancia: os advogados, fugindo de requerer depoimentos perante á Comissão de Sindicancias, creveram commo ao Sr. Soares de Aguiar, com varios quesitos, não incluindo, porém, nenhum sobre aquellas despesas e documentos que lhes servem de comprovantes. Restringiram a resposta de modo a não se tocar no assumpto. Além disto, o dr. João Mauricio, prefeito da capital, e o sr. José Coelho, director da Instrucção Publica, o dr. Democrito de Almeida, secretario de Estado, Severino de Lucena, official de gabinete do dr. João Suassuna, não podiam saber o que ia pelo Thesouro. Nas suas respostas, o dr. João Espinola, inspector desta repartição, naquelle tempo, e o sr. João Mauricio, não se abalanca com tudo, a negar a existencia da despesa de Palacio e seus comprovantes. Diz, entretanto: "Sempre verifiquei o expediente do executivo estadual, no qua-

trienio 1924-1928, o maximo escrupulo e absoluta lisura na applicação dos dinheiros publicos". Era o que lhe competia dizer, convezhamos. Seria o cumulo se viesse dizer de publico que na repartição da qual era director, se agia illegalmente e que se desviavam os dinheiros publicos.

Vejamos, porém, o que entende o dr. João Espinola por maximo escrupulo e absoluta lisura na applicação dos dinheiros publicos.

Se o secretario da Comissão de Sindicancias, Nesta Tendência recebeu hontem uma carta de intimação, subscripta por v. s., para comparecer hoje, pelas 19 horas, no Palacio das Secretarias, a fim de esclarecer o assumpto duma portaria, que assignei, quando inspector do Thesouro, autorizando o supprimento de 15.000.000 á Mesa de Rendas de Princesa, em setembro de 1925, para pagamento de civis armados, deixo de ir, em pessoa, porque não posso estar indisposto, sem a minha presença, e mesmo nada mais agora me occorrer, a respeito, além da explicação, que se segue:

Antes de tudo, cabe-me accentuar que me não seria possível reter na memoria, em detalhes, todos os actos de minha gestão, no departamento de maior movimento do Estado, nem tive a preocupação de tomar nota de todas os mesmo de algumas das ordens verbaes que ás vezes me dava o presidente. No caso, em apreço, trata-se, sem duvida, de umas dessas autorizações de viva voz, algumas das quaes eram confirmadas, posteriormente, por officio, e outras não, por esquecimento do governo em determinar o expediente, e de minha parte, em existir, de facto, natural, por ser humilde, e se justifica pela multiplicidade de affazeres nos respectivos cargos.

Esta carta, sobre outro caso em andamento, o dr. João Espinola dirigiu á Comissão de Sindicancias, por intermedio do secretario desta.

Agora, tratamos a uma pergunta dos advogados.

"Por que não apparece um documento, um officio, assignado por Suassuna, autorizando essas pagamentos?"

Abra-m-se as Mensagens de 1927, pag. 203, de 1928, pag. 117 e 118, e nelleas verão, entre outras despesas, que não computamos, as de lavagens e engomados e as de copa e cozinha.

Não concluímos, pois, por presumição, e assim houvessemos feito não saberíamos a que vinha a inscripção do art. 67.º do Código Penal, com que os illustres advogados finalizam as suas allegações sobre a Comissão de Sindicancias. Annotemos, porém, mais uma circumstancia: os proprios advogados reconhecem, na defesa que apresentaram, que as despesas feitas em Palacio, no governo do dr. João Suassuna, são de caracter particular e que por isto mesmo não podiam ser pagas pelo Thesouro do Estado, não obstante terem sido visadas por aquelle ex-presidente.

Quando a carta que se diz ter sido encontrada com o dr. João Suassuna, quando foi assassinado, nenhuma insinuação tem no caso em face dos documentos do presente processo.

Mentemos o relatório acima transcripto, annexando-lhe, porém, uma relação de despesas que não se podem classificar de particulares, as quaes importam em 9.389.000. Deixamos a criterio da Emerita Junta de Correição consideras ou não de responsabilidade do ex-presidente João Suassuna. Ellas, se não tiveram applicação pessoal, foram pagas illegalmente, portanto, provindo da aquisição de materias, foram incluídas em folhas de pessoal orgão.

Para facilitar á Emerita Junta de Correição o exame das despesas impugnadas e constantes da relação de pagas, annexamos papeléas aos documentos que passamos a enumerar. Exercício de 1924, documentos ns. 47, 80, 106, 137, exercicio de 1925 — docs. ns. 146, 189, 219, 246, 274, 304, 351, 385, 407, 436, 467, 498, 532, 559, 589, 622, 656, 694, 713, 734, 759, 782, 805 e 833, exercicio de 1926 — docs. ns. 853, 876, 909, 931, 955, 975, 999, 1.026, 1.045, 1.061, 1.079, 1.098, 1.113, 1.131, 1.147, 1.161, 1.172, 1.183, 1.200, 1.212, 1.229, 1.242, 1.257 e 1.271; exercicio de 1927 — docs. ns. 1.283, 1.300, 1.317, 1.329, 1.344, 1.356, 1.376, 1.388, 2.003, 2.015, 2.029, 2.043, 2.208, 2.223, 2.037, 2.074, 2.099, 2.109, 2.127, 2.122, 2.150, 2.164, 2.179 e 2.192; exercicio de 1928 — docs. ns. 2.237, 2.251, 2.270, 2.291, 2.303, 2.324, 2.348, 2.364, 2.388, 2.406, 2.423, 2.440, 2.460, 2.471, 2.479, 2.490, 2.503, 2.520, 2.531 e 2.538.

Essas papeléas fazem a recomposição da parcela glosada e que se encontra respectivamente indicada por uma seta em cada folha.

Era o que nos competia levar ao conhecimento de v. exc., antes do processo ser remittido á Junta de Correição.

João Pessoa, 18 de novembro de 1931. — Negreiros Caldas, José Mariz, Romualdo Filho, João da Cunha Lima, José Florentino Junior.

ASSOCIAÇÕES

SOCIEDADE OPERARIA BENEFICENTE "SILVA MARIZ" — A 19.º do mês recém-findo, empossou-se a nova directoria da "Sociedade Operaria Beneficente "Silva Mariz", com sede na cidade de Souza, a qual se acha desse modo organizada: Presidente, Ruyundo Renato Mello; vice-presidente, Francisco Alves Cassimiro; 1.º secretario, Firmo Justino de Oliveira; 2.º secretario, Virgílio Pinto; thesoureiro, Protasio Silva.

Directores: — João Furtado, Severino dos Santos, São Pontes, Manuel Mariz Netto, Americo Campos, Francisco Antonio de Aragão.

Conselho Fiscal: — Thomaz Pires, Octavio Mariz e Massillon Regino de Almeida.

Orador: Gustavo Barros.

Comissão de sindicancia: — José Dias Filho, João Marouzes da Silva e Manuel Martins da Silva.

SANTA CASA — O movimento hospitalar do mês de novembro consistiu do seguinte:

Vindos do mês anterior, 947; doentes entrados, 226; curados, 90; melhorados, 113; fallecidos, 13; passaram para dezembro, 267.

Sala de banco: — em tratamento 25; recitados, 36; extracções com anesthesia, 50; extracções sem anesthesia, 11.

Receberam ao hospital os medicos drs. Seixas Maia, José Maciel Jayme Lima, Edrís Villar, Lourival Moura, Avila Lins, Lauro Wanderley, Cassiano Nobrega, Alcides F. Vasconcelos, José Wandregião e dentista Janson Lima.

(oo-oo)

REPARTIÇÕES FEDERAES

TELEGRAPHO NACIONAL

A renda do Telegrapho Nacional, do dia 2, foi de 7408450, que será recolhida á Delegacia Fiscal.

Ha, na Repartição dos Telegraphos, telegrammas retidos para: Alceu Montenegro, Francisco Piloto, Quartel Policia.

VIDA ESCOLAR

LYCEU PARAHYBANO

EXAMES

Foi hontem affixado edital, na portaria do Lyceu Parahybano, chamando á prova escripta os alumnos do curso de graduação, inscriptos nas seguintes disciplinas:

"A's 8 horas, português do 4.º anno e physica do 5.º e ás 14 horas, português do 3.º e cosmographia do 5.º anno.

COLLEGIO DIOCESANO "PIO X"

Amanhã, ás 8 horas, serão chamados á prova de português os alumnos de francés os alumnos das 4.ª e 3.ª séries, respectivamente.

A's 13.30, á prova de Historia da Civilização e Latin, os alumnos das 1.ª e 3.ª séries.

Resultado dos exames da escola rudimentar mista de Logradouro, realizados nos dias 18, 19 e 20 do mês de novembro de 1931, perante a banca examinadora composta das professoras d. Anna Alves de Oliveira, d. Josepha Fernandes de Souza, dr. Raul Guedes, sob a presidencia do inspector escolar Francisco Soares da Silva tiveram logar os exames dos alumnos da escola regida pela professora d. Adelaida Amelino de Carvalho Franco:

1.º Anno — Regina de Araújo, aprovada com distincção; Eurides Marques da Silva, aprovada plenamente gráu 9; Romilda Florentina de Lima, Maria Gerina do Amaral, gráu 8; Eunice Marques da Silva, gráu 7.

2.º Anno — Asceolina Guilherme Francisca de Bonha, plenamente gráu 9; Soraia Gomes da Silva, gráu 8.

3.º Anno — Regina Celli do Amaral, Maria da Silva Oliveira, Eustacia Florentina de Lima, gráu 9; Antonia Fernandes, Isaura de Oliveira, gráu 8; João Luciano da Silva, Hilda Soares, gráu 7.

4.º Anno — Hildebrando Soares, aprovado com distincção; Stella Jozina do Amaral, Maria Gentil do Amaral, Alzira Gomes da Silva, Hermano Alves, plenamente gráu 9; Eugenio Marques da Silva, Marietta Marques da Silva, Heronides Gomes da Silva, gráu 8.

5.º Anno — Helena Edith do Amaral, Maria Gony do Amaral, Helena Soares de Oliveira, aprovadas com distincção.

6.º Anno — Exames definitivos — Irene Marques da Silva, Severina Guilherme da Silva, Noemia Lucinda Silva, Engidina Lucinda da Silva, Benedito Franciscano da Silva, José Guabiruba da Silva, aprovados com distincção.

7.º Anno — Exames definitivos — Irene Marques da Silva, Severina Guilherme da Silva, Noemia Lucinda Silva, Engidina Lucinda da Silva, Benedito Franciscano da Silva, José Guabiruba da Silva, aprovados com distincção.

8.º Anno — Exames definitivos — Irene Marques da Silva, Severina Guilherme da Silva, Noemia Lucinda Silva, Engidina Lucinda da Silva, Benedito Franciscano da Silva, José Guabiruba da Silva, aprovados com distincção.

9.º Anno — Exames definitivos — Irene Marques da Silva, Severina Guilherme da Silva, Noemia Lucinda Silva, Engidina Lucinda da Silva, Benedito Franciscano da Silva, José Guabiruba da Silva, aprovados com distincção.

10.º Anno — Exames definitivos — Irene Marques da Silva, Severina Guilherme da Silva, Noemia Lucinda Silva, Engidina Lucinda da Silva, Benedito Franciscano da Silva, José Guabiruba da Silva, aprovados com distincção.

11.º Anno — Exames definitivos — Irene Marques da Silva, Severina Guilherme da Silva, Noemia Lucinda Silva, Engidina Lucinda da Silva, Benedito Franciscano da Silva, José Guabiruba da Silva, aprovados com distincção.

12.º Anno — Exames definitivos — Irene Marques da Silva, Severina Guilherme da Silva, Noemia Lucinda Silva, Engidina Lucinda da Silva, Benedito Franciscano da Silva, José Guabiruba da Silva, aprovados com distincção.

13.º Anno — Exames definitivos — Irene Marques da Silva, Severina Guilherme da Silva, Noemia Lucinda Silva, Engidina Lucinda da Silva, Benedito Franciscano da Silva, José Guabiruba da Silva, aprovados com distincção.

14.º Anno — Exames definitivos — Irene Marques da Silva, Severina Guilherme da Silva, Noemia Lucinda Silva, Engidina Lucinda da Silva, Benedito Franciscano da Silva, José Guabiruba da Silva, aprovados com distincção.

15.º Anno — Exames definitivos — Irene Marques da Silva, Severina Guilherme da Silva, Noemia Lucinda Silva, Engidina Lucinda da Silva, Benedito Franciscano da Silva, José Guabiruba da Silva, aprovados com distincção.

16.º Anno — Exames definitivos — Irene Marques da Silva, Severina Guilherme da Silva, Noemia Lucinda Silva, Engidina Lucinda da Silva, Benedito Franciscano da Silva, José Guabiruba da Silva, aprovados com distincção.

17.º Anno — Exames definitivos — Irene Marques da Silva, Severina Guilherme da Silva, Noemia Lucinda Silva, Engidina Lucinda da Silva, Benedito Franciscano da Silva, José Guabiruba da Silva, aprovados com distincção.

va, Maria Eulalia de Mello, simplesmente.

Cadeira do sexo masculino — Aluizio Ferreira da Rocha, Wilson Pedroza Barreto, Octacilio Cardoso de Albuquerque e Alpheu da Costa Gadelha, plenamente.

Cadeira do sexo feminino — Eunice Serrão de Oliveira, Zita Cardoso de Albuquerque, Eunice Magalhães, Maravada Gerbasi e Maria do Carmo Leão, aprovadas plenamente.

Cadeira mista do Engenho Central — Santana Alves da Silva e José Xavier dos Santos, aprovados plenamente.

Cadeira mista de Tibiry — Stellita da Silva, Abenor Ribeiro Lacet, Alcega Ribeiro Lacet, aprovados plenamente.

Escuela nocturna do sexo feminino "Maria Quiteria de Jesus" — Nair Montenegro Meirelles, aprovada plenamente gráu 8.

Escuela nocturna "Ignacio Leopoldo" — Elza Fernandes, aprovada com distincção.

Escuela elementar mista de Jaguaribe — Agencia da Costa Cabral, aprovada plenamente.

Escuela "José Bonifacio" — Severino de Araújo Pessoa, Grivalda dos Reis e Noemia Lima da Paz, aprovados plenamente.

Escuela nocturna elementar "Arthur Archilles" — Francisco Guedes de Mello, George Paulo Torres e Carlos Cavalcante de Albuquerque, aprovados plenamente.

Grupo Escolar de Umbuzeiro — Oswaldo de Vasconcelos, Leocidia da Costa Lima e Severina Epheniga de Aguiar, aprovados com distincção.

Cadeira Elementar do sexo masculino de Pilar — José Maria da Silva, Eudes Gouveia de Almeida, José Machado do Nascimento, Manuel Marinho Falcão e Manuel da Costa Pereira, aprovados com distincção.

1.ª Cadeira Mista de Guarabira — Alba Pedroza Lyra, aprovada com distincção.

Cadeira elementar mista da Praça da Industria de Itabayana — Geraldo Rodrigues, Geraldo Rabello, Maria Nazaret e Idalvo Toscano de Brito, aprovados com distincção e Mario Quirino, aprovado plenamente.

Escuela mista de Arara do municipio de Serraria — Maria Nizita Carvalho, aprovada com distincção.

Escuela mista de Arara, S. José — Jessuina Marinho da Silva, distincção; Elza do Nascimento, aprovada plenamente.

Escuela mista de Gurinhem — Fernando Gouveia, distincção.

Escuela primaria do sexo feminino de Santa Luzia do Sabugo — Carolina Nobrega e Maria Araújo de Medeiros, aprovadas plenamente.

Cadeira feminina de Esperança — Maria do Carmo Peixoto e Josepha de Farias Leite, aprovadas plenamente gráu nove; Corina Adelina de Jesus e Maria do Nascimento, gráu oito.

Cadeira feminina de Moreno — Eulalia Maxima de Araújo, plenamente gráu sete; Maria das Mercês Alves, plenamente gráu oito e Maria do Livramento Araújo, plenamente gráu nove.

Escuela mista de Mulinzú — Esther Martins de Souza, Maria Moura, Maria das Dóres Barbosa e José Filgueira, aprovados com distincção; José Cavalcante, Tracy Lyra, Antonio Maia e José Alcantara, aprovados plenamente.

Escuela masculina de Caicára — José Espinola de Oliveira, aprovado com distincção.

Escuela feminina de Calceira — Zilda Mendonça, Diana Queiroz, aprovadas com distincção; Anelil Oliveira e Nathercia Pereira, plenamente.

Escuela do sexo masculino de Misericordia — José Medeiros, Francisco Brasileiro, José Lacerda e Olegario Alves, aprovados com distincção; Thomaz de Lacerda, Edgar Clementino, Manuel Barros, João Vieira, José Barbosa, Joaquim Neves, Ely Medeiros e Clovis Sebastião Brasileiro, aprovados plenamente; Clementina Alves, Espedito Nunes, Mario e Pedro Chaves, aprovados simplesmente.

Cadeira feminina de S. João do Carri — Maria das Neves Ramos e Marly Ramos Coura, aprovadas plenamente.

Cadeira elementar mista de Serra Redonda — Anthoner de Oliveira, Jader Lessa Feitosa e Julia Angelina de Souza, aprovados plenamente.

Cadeira elementar mista de Piripituba — Antonia do Nascimento e Maria de Lourdes Moura, aprovadas com distincção.

Cadeira do sexo masculino de Bananeiras — José Dantas de Arruaz, aprovado com distincção; Olaver Pereira Grillo, Antonio Alfredo Pessoa Guimarães, Edwaldo Salles dos Santos e Wernem Carvalho Mendes, aprovados plenamente.

Cadeira do sexo masculino de Bananeiras — José Dantas de Arruaz, aprovado com distincção; Olaver Pereira Grillo, Antonio Alfredo Pessoa Guimarães, Edwaldo Salles dos Santos e Wernem Carvalho Mendes, aprovados plenamente.

Cadeira do sexo masculino de Bananeiras — José Dantas de Arruaz, aprovado com distincção; Olaver Pereira Grillo, Antonio Alfredo Pessoa Guimarães, Edwaldo Salles dos Santos e Wernem Carvalho Mendes, aprovados plenamente.

Cadeira do sexo masculino de Bananeiras — José Dantas de Arruaz, aprovado com distincção; Olaver Pereira Grillo, Antonio Alfredo Pessoa Guimarães, Edwaldo Salles dos Santos e Wernem Carvalho Mendes, aprovados plenamente.

Cadeira do sexo masculino de Bananeiras — José Dantas de Arruaz, aprovado com distincção; Olaver Pereira Grillo, Antonio Alfredo Pessoa Guimarães, Edwaldo Salles dos Santos e Wernem Carvalho Mendes, aprovados plenamente.

Cadeira do sexo masculino de Bananeiras — José Dantas de Arruaz, aprovado com distincção; Olaver Pereira Grillo, Antonio Alfredo Pessoa Guimarães, Edwaldo Salles dos Santos e Wernem Carvalho Mendes, aprovados plenamente.

Cadeira do sexo masculino de Bananeiras — José Dantas de Arruaz, aprovado com distincção; Olaver Pereira Grillo, Antonio Alfredo Pessoa Guimarães, Edwaldo Salles dos Santos e Wernem Carvalho Mendes, aprovados plenamente.

Cadeira do sexo masculino de Bananeiras — José Dantas de Arruaz, aprovado com distincção; Olaver Pereira Grillo, Antonio Alfredo Pessoa Guimarães, Edwaldo Salles dos Santos e Wernem Carvalho Mendes, aprovados plenamente.

Cadeira do sexo masculino de Bananeiras — José Dantas de Arruaz, aprovado com distincção; Olaver Pereira Grillo, Antonio Alfredo Pessoa Guimarães, Edwaldo Salles dos Santos e Wernem Carvalho Mendes, aprovados plenamente.

Cadeira do sexo masculino de Bananeiras — José Dantas de Arruaz, aprovado com distincção; Olaver Pereira Grillo, Antonio Alfredo Pessoa Guimarães, Edwaldo Salles dos Santos e Wernem Carvalho Mendes, aprovados plenamente.

Cadeira do sexo masculino de Bananeiras — José Dantas de Arruaz, aprovado com distincção; Olaver Pereira Grillo, Antonio Alfredo Pessoa Guimarães, Edwaldo Salles dos Santos e Wernem Carvalho Mendes, aprovados plenamente.

Cadeira do sexo masculino de Bananeiras — José Dantas de Arruaz, aprovado com distincção; Olaver Pereira Grillo, Antonio Alfredo Pessoa Guimarães, Edwaldo Salles dos Santos e Wernem Carvalho Mendes, aprovados plenamente.

Cadeira do sexo masculino de Bananeiras — José Dantas de Arruaz, aprovado com distincção; Olaver Pereira Grillo, Antonio Alfredo Pessoa Guimarães, Edwaldo Salles dos Santos e Wernem Carvalho Mendes, aprovados plenamente.

Cadeira do sexo masculino de Bananeiras — José Dantas de Arruaz, aprovado com distincção; Olaver Pereira Grillo, Antonio Alfredo Pessoa Guimarães, Edwaldo Salles dos Santos e Wernem Carvalho Mendes, aprovados plenamente.

Cadeira do sexo masculino de Bananeiras — José Dantas de Arruaz, aprovado com distincção; Olaver Pereira Grillo, Antonio Alfredo Pessoa Guimarães, Edwaldo Salles dos Santos e Wernem Carvalho Mendes, aprovados plenamente.

da igreja Matriz de Santa Rita, no dia 17 do mês p. findo.

Foram seus cumplices os individuos Severino e Antonio de tal, que já foram ha tempo presos nesta capital.

Prisão de criminoso

De Alagôa Nova recebeu o sr. secretario da Segurança Publica comunicacao de ter sido preso alli o criminoso Joaquim Fructuoso, pronunciado por crime de morte e roubo, em Solidade, sendo a victima o seu sogro.

De Fortaleza

O secretario da Segurança Publica do Ceará transmittiu ao seu collega deste Estado o seguinte telegramma:

"Fortaleza, 2 — Queira informar que constar ahi respeito José Duarte Dantas, aqui preso hoje nome Daniel Dutra".

Queixa providenciada

O delegado de policia de Alagôa Grande telegraphou ao sr. secretario da Segurança Publica que, em obediencia ao telegramma do mesmo, referente a uma queixa apresentada por d. Maria Pinaçó, apprehendeu 19 rezes pertencentes a Smith Oliveira, filho da queixosa, e que se encontravam em poder de José Herculanu.

O referido delegado remetteu ao dr. juiz municipal o inquerito a respeito.

Movimento da Cadeia Publica

Existiam, até hontem, 177 reclusos, foram recolhidos 2, transferidos 3, ficando existindo 176, todos atarracados.

Preso quando roubava

O sub-delegado de policia do municipio de Ingá communicou á Central de Policia ter lavado o auto de flagrança contra o individuo Antonio de Souza Alexandre, preso pelos cidadãos Pedro Valentim e Epaminondas da Costa Travassos, na occasião em que o mesmo roubava algodo do roçado de sua propriedade, naquelle municipio.

Atropellamento em Santa Rita

No noite de 29 de novembro p. passado, foi atropellado em Barreiras, por um caminhão, o popular José Camillo Pinto.

A victima ficou em estado grave, sendo internado no Hospital "Santa Isabel".

O sub-delegado local, tomando as providencias requeridas, abriu o respectivo inquerito, não podendo, porém, até esta data, descobrir o caminhão.

MOINHO PARAHYBA

Fabricação do saporosissimo e puro CAFÉ BRASIL e excellente CAFÉ GENTILARIO. Preparação com maxima hygiene, do conhecido fubá MI-MOSO, xerém e milho desolhado. Trituração de sal e de assucar. Todos quantos têm feito a primeira compra de nossos productos, continuam a comprar-los de preferença a quaisquer outros.

Tem sido este o nosso melhor reclamo

SIGA V. S. A EXPERIENCIA

G. Menezes & Filhos

Rua Gama e Mello, 119 João Pessoa

INSPECTORIA DA GUARDA CIVICA

Secção de fiscalização do transito de veiculos

Balancete do mês de novembro

RECEITA

Carteiras, registros, vistos etc. — capital 1.542.000

Multas — capital 470.000

Visto — S. Rita 10.000

Somma total 2.022.000

DESPESA

Pago ao examinador, por 7 exames de habilitação, conforme recibo 70.000

Pago aos guardas de conformidade com o que determina o artigo 14.º do regulamento em vigor. Saldo recolhido ao Thesouro, nesta data 47.000

Somma total 1.905.000

Somma total 2.022.000

Inspectoria da Guarda Civica, em 2 de dezembro de 1931.

Tenente Jacob Frantz, inspector.

Mannel Pires Filho, escriptuario.

Plantal a amoreira! Ella vos dará proventos compensadores com a erianção do bicho da seda e será optima

NOTAS POLICIAS

Remessa de inquerito

O sr. delegado da capital remetteu ao sr. secretario da Segurança Publica, o auto de perguntas e o exame medico legal, a que se submettetu o chauffeur José Felipe da Luz, procedente de Oratorio, onde foi victima de atropellamento.

Nas mãos da

ANNUNCIOS

CURSO PRIMARIO — João Vinagre avisa aos interessados que durante o periodo de ferias manterá um curso primario, funcionando na sociedade Mecanica de 8 ás 11 horas. Ajuste previo.

Alugam-se

Um excelente sitio com optima casa de vivenda toda assoalhada, com porão habitavel, cocheira magnifica, fructeiras diversas e seleccionadas, garagem etc.

Só se aluga com contracto e fiador idoneo.

Dez minutos da parada do bond, ponto de 100 rs., Trincheira.

Em igualdade de condições aluga-se a Garage Central, no centro da cidade.

Ver e tratar — Peregrino de Carvalho, 102-A, com o proprietario.

TERRENOS A PRESTAÇÕES

— Por preços modicos vendem-se na praia de Tambaú (enseada), lotes de terrenos em magnificas locaes e em logar saudavel.

A tratar com Daniel, no Banco do Brasil.

A QUEM INTERESSAR — Vendem-se 2 bilhares, completamente novos, typo modernissimo, a tratar á rua Barão do Triunpho n.º 503, nesta cidade.

O comprador terá direito a dois pannon sobresalentes para os mesmos, e poderá fazer a metade do pagamento á vista e o restante em prazos determinados.

CASAS NA PRAIA — Vendem-se á prestações uma optima casa em Ponta de Matto por 2.500\$000.

Aluga-se ou vende-se outra em Praia Formosa.

ALUGAM-SE — Para consultorio medico, gabinete dentario ou residencia: uma sala com alpendre e dois quartos no predio 504, á rua Duque de Caxias, 1.º andar.

— Um bom armazem em Cabedello.

Vendem-se — Uma propriedade magnifica, dentro da capital, para criação, com 60.000 metros quadrados, a \$400 o metro.

— Uma sala de jantar, um dormitorio, tudo em macacahúba, modernissimo e barato.

A tratar com Raul Sá. Rua Direita, 173.

Aluga-se o 1.º andar do novo predio da Nova Paulista — A' rua Barão do Triunpho, esquina com o novo predio do Regimento Policial.

Ver e tratar com o proprietario no mesmo predio.

MACHINAS — Para Marcenaria. Vendem-se juntas ou separadas, inclusive um motor Otto, 16 cavallos, quase novo. Preço de occasião. Ver e tratar á rua Maciel Pinheiro, 641. — João Pessôa.

—

OPTIMA OPPORTUNIDADE. — No estabulo do sr. Walfredo Guedes Pereira Sobrinho vendem-se optimas vacas leiteiras, a preço de liquidação. A tratar á avenida Rodrigues Chaves, 390.

—

VENDE-SE a casa 607, á Rua Duque de Caxias, a tratar na mesma.

—

Alugam-se — Uma casa á rua Irineo Joffily, por 120\$000 e outra na rua Barão da Passagem, por 60\$000, a tratar com Solon Sá.

—

ALUGA-SE a casa n.º 235 na avenida João Machado, recentemente limpa, saneada e com agua e luz, mediante fiador idoneo, pertencente aos herdeiros do finado mons. João Milanez.

A tratar com o procurador, á rua Almeida Barretto n.º 460.

—

Pintura Moderna

—

Por empreitada e preços comodos, executam-se trabalhos com gosto artistico, como pinturas decorativas, pinturas em moveis e baquet ou esmalte, placas, tabolêtas, letreiros luminosos, etc., etc. A tratar com os pintores Pastich e Nesinho, na residencia deste.

—

VENDE-SE A CASA N.º 575, A' RUA DA PALMEIRA, com as seguintes accomodações: salas de visita, espera, refeições e cópia, 5 quartos todos com janelas, sendo um para empregados, cozinha, dispensa, 2 banheiros e 2 aparelhos. Tem oitão livre, boas areas lateraes para jardim,

—

além de vasto terreno todo cultivado com fructeiras de qualidade, na sua maioria enxertadas.

A tratar na referida casa com o seu proprietario.

—

Montepio do Estado

ALUGA-SE — A casa n.º 220, á rua S. José, mediante fiador idoneo. Trata-se na Secretaria do Montepio, no Palacio das Secretarias.

ALUGA-SE — A casa n.º 25, á rua Des. José Peregrino, mediante fiador idoneo. Trata-se na Secretaria do Montepio, no Palacio das Secretarias.

—

ALUGA-SE a casa n.º 558, á rua Duque de Caxias, mediante fiador idoneo. A tratar na Secretaria do Montepio, no Palacio das Secretarias.

OPTIMA AQUISIÇÃO — Vendem-se o terreno situado á rua Padre Meira, com duas frentes: para a rua 13 de Maio e para o parque Solon de Lucena. A tratar com Manuel Lopes Mello.

MOVEIS A VENDA — Vendem-se um excelente piano, um archivo, em perfeito estado, estantes e outros moveis indispensaveis em casa de familia. Ver e tratar á rua Epitacio Pessoa n.º 326, nesta cidade.

—

VENDE-SE uma rica propriedade distante um kilometro da cidade de Nova Cruz, no Rio Grande do Norte, tendo as seguintes accomodações: uma boa e confortavel casa de vivenda com alpendre, 4 quartos, 3 salas e outras accomodações, 2 grandes armazens para compra de algodão e cereaes, uma bem montada casa de farinha, 6 casas para moradores, 4 grandes tanques caprichosamente construidos, uma garage, 50 pés de coqueiros e outras muitas qualidades de fructeiras.

A tratar em João Pessôa com Alfredo Chaves e em Nova Cruz com Anisio Ferreira.

—

Casa no centro

Aluga-se a casa n.º 116, á praça Conselheiro Henriques, em frente á igreja de N. S. do Carmo, na proximidade dos collegios, do mercado publico e da principal linha de bonde. Optima residencia para familia. Quatro quartos, sala de visita, sala de refeição, ampla cosinha, lavanderia, saneamento, quintal, etc. Aluguel mensal, 200\$000. Fiador idoneo. Trata-se na secretaria do Montepio.

—

Terreno

PROCURA-SE UM GRANDE TERRENO com algumas ondulações e ladeiras de natureza silico — argilosa com agua e casa de moradia e communicação facil, fluvial ou terrestre para porto de embarque.

O pretendente deseja fazer arrendamento com opção de compra.

Pede-se resposta com todos os detalhes ao sr. VEB. 2000 na sub-gerencia deste jornal.

—

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA. — Na Directoria Geral de Saude Publica compram-se

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

coelhos (lebres), para o instituto anti-rabico.

Fabrica á venda

Os proprietarios da Cama Parahybana, á rua Maciel Pinheiro n.º 221, desajando retirarem-se do commercio, transferem por venda a sua fabrica de camisas de ferro, em predios proprios, com todos os machinismos e accessorios, grande stock do material necessario aos diversos ramos da industria taes como: fabrico de camisas de ferro, mobiliarios para gabinete medico, lastros para camisas, telas para cercas, bem montada e completa secção de nickelagem, dourados e prateamento de objectos de metal, secção de colchoaria e officinas para confecção de gradis e portões de ferro.

Trata-se de industria de primeira ordem, cujos productos têm franca accettazione e que não depende de grande capital para seu desenvolvimento.

Vende-se com ou sem os respectivos predios. M. Cunha & C.ª.

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

Que é que V. S. vae comprar?

É CALÇADO, CHAPEÃO, PERFUMARIA, GRAVATA OU MEIA?

Diga o preço e qualidade e vá hoje mesmo á

CASA FERREIRA

onde encontrará de tudo, bom e barato.

154 — RUA MACIEL PINHEIRO — 154

FABRICA DE FOGÕES

PERFUMARIAS ESTRANGEIRAS

O maior sortimento na

RAINHA DA MODA

Usem "GONOPIRINA"

Cura infallível da BLENNORRAGIA em pouco tempo

Vende-se em toda pharmacia

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

PESSOENSES! Prestae mais um culto á memoria do in-

igualavel parahybano, saboreando os cigarros

"Presidente João Pessôa"

E' proposito, hoje em dia,

Firmado da gente fina

Entre as melhores manteigas

Preferir DIAMANTINA.

SABOARIA SANTARITENSE

B. Moraes & Cia.

Importadores e exportadores de XARQUE e FARINHA DE TRIGO e outros generos de estivas

End. Tel. MORAES — RUA DES. TRINDADE, 77 e 81

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

CONSELHO AOS DOENTES

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

LLOYD NACIONAL

CARGUEIROS ESPERADOS EM CABEDDELLO

—

—

—

—

—

—

—

—

PEREIRA CARNEIRO & C.ª LIMITADA

(Comp.ª Commercio e Navegação)

SEDE — RIO DE JANEIRO

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

AGENTES — William & Co.

Praça 15 de Novembro, 87.

—

Companhia Commercio e Industria Kröneke

RUA 5 DE AGOSTO N.º 50

—

A FIDELIDADE ATRAVEZ DOS TEMPOS

Vede o proximo
anuncio desta serie



CONDUZIU SUA TROPAS Á VICTORIA, MESMO DEPOIS DE MORTO

O GALLANTE CID, O CAPEADOR, ERA MORTO. MAS, ANTES DE EXPIRAR, O ARROJADO CAMPEÃO DA LIBERDADE CASTELHANA ORDENOU: "MONTAE O MEU CORPO NO MEU CAVALLLO E FAZEI-O GUIAR-VOS NA BATALHA." ASSIM SE FEZ; O CAVALLLO FOI FUSTIGADO, E ABRIU A CARGA FULMINANTE CONTRA OS MOUROS, PONDO-OS EM DEBANDADA. FIEL AO SEU REI EM VIDA, CID, O FOI TAMBEM DEPOIS DE MORTO.

"STANDARD" MOTOR OIL É IGUALMENTE FIEL

DESDE o momento em que o collocaes no carter, até 1000 kilometros adiante, quando o substituis, "Standard" Motor Oil luta sem descanso, enfrentando os golpes do atrito, e aparando cada investida com sua habilidade de campeão.

Si desejaes pôr o atrito em fuga, si pretendeis afastalo para tão longe que não possa jamais damnificar vosso carro, exige sempre o legitimo "Standard" Motor Oil. Este lubrificante honra fielmente a sua reputação—de grande protector do vosso carro.

Economizae vosso dinheiro, formando o proveitoso habito de procurar o retalhista de "Standard" Motor Oil após cada 1000 kilometros de percurso, para substituir o lubrificante do vosso carter.

Usae Gazolina "Standard"—a melhor

Standard Oil Company of Brazil
"STANDARD" MOTOR OIL



Secção Livre

Aviso

O cirurgião-dentista A. C. Miranda Henriques avisa aos amigos e distincta clientela que tendo regressado a esta capital, encontra-se ao dispor dos mesmos em seu consultorio á rua Duque de Caxias, 504, 1.º andar, das 13 ás 17 horas todos os dias uteis.

LIBERDADE, IGUALDADE E FRATELHADADE — "Sete de Setembro Segunda" — (Aug. e Subl. Loj. Cap.) — Convite — De Ord. do Pod. Ir. Ven: São convidados todos os OObr. AAct. do Quad. a comparecerem a Sess. Extr. que se realizará hoje, ás 10 1/2 horas, no Temp. do Vall. Duq. de Cax. n. 260, a fim de ser tratado assumpto de alto interesse da Ord. e da Officina.

Secret. em 4 de dezembro de 1931. (E. V.) — J. Pessoa, 7.º secr.

CREDITO MUTUO PREDIAL — Hoje correrá o 1.º sortelo de dezembro da Credito Mutuo Predial.

Caro prestamista o natal se aproxima e o Anno Novo sempre nos traz felicidades. Porque não faz uma caderneta da Credito Mutuo Predial? Poderaes passar um Natal muito alegre.

Corte este coupon e envieis para a avenida Duarte da Silveira, n. 48, e receberá um brinde. (Junte um sello de 500 réis para a vossa remessa do brinde.

Nome

Filiação

Residencia

Localidade

AGRADECIMENTO — Ao illustre e competente medico dr. Alcides Vasconcellos, venho agradecer publicamente, a carinhosa assistencia que tanto me captivo, salvando-me, afinal, de terrivel doencia, que preduz-me no leito durante 3 meses, felizmente vencida pela sua conhecida pericia clinica.

Raymundo N. Guatita

AO PUBLICO E A'S REPARCIGES FISCAES DESTE ESTADO. — Cosentino & Irmão, desta praça, fazem publico que não são, absolutamente, agentes da Companhia de Seguros "A São Paulo".

ALERTA! NOVIDADE!

O SR VIRIATO DO RIO FARA' CONHECIDOS DO PUBLICO DE JOÃO PESSÓA, OS EXCELLENTE BOLOS INGLEZ E MARMORIZADO, E O PÃO DE NATAL, COMO OUTRAS VARIEDADES PARA PRESENTES, DE SEU CAPRICHOSO FABRICO,

A' RUA DR. JOSE' PEREGRINO 110.

EXPOSIÇÃO DA PASTELARIA VIRIATO. DE 15 DO CORRENTE. EM DEANTE NO CAFÉ MODERNO

ADVOGADO

Dr. AGRIPPINO BARROS

Acceita chamados para o interior e para fóra do Estado || Praça Antonio Pessoa, 39. JOÃO PESSÓA Parahyba do Norte

FLIT

MARCA REGISTRADA

Conquistador



mata as moscas

Companhia Nacional de Navegação Costeira

End. Tel. — **COSTEIRA** — Telefone r. 234

SERVIÇO DE PASSAGEIROS E CARGAS

«A Companhia não se responsabilisa pelos recibos em protocolo que não apresentem o assinatura de um seu funcionario».

VAPORES ESPERADOS

Paquete ITAQUERA

Sairá no dia 30 do corrente, para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Paquete ITAPAGE

Sairá no dia 1 de dezembro, para Arca, Branca, Fortaleza, São Luiz e Belém.

Paquete ITAHITÉ

Sairá no dia 7 de dezembro, para Natal, Fortaleza, São Luiz e Belém.

Paquete ITANAGÉ

Sairá no dia 7 de dezembro, para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

AVISO — A fim de evitar malogros de embarques pelos quais a Companhia não se responsabilisa, seja qual for a sua causa, pede-se aos carregadores que providenciem para que suas cargas estejam ao costado dos vapores no dia da chegada.

Passagens, encomendas e valores, pelo escritorio, até 15 horas da vespera das saídas.

Os Srs consignatarios devem retirar suas mercadorias dos Armazens da Companhia dentro do prazo de 3 dias após a descarga, findo o qual incidirão ás mesmas em armazenagens.

As reclamações por avarias, extravio ou falta, devem ser apresentadas por escrito, no escritorio da Agencia, dentro de 3 dias depois de terminada a descarga. Esta disposição não sendo respoudada fica a Companhia isenta de qualquer responsabilidade.

Para mais informações, com o AGENTE

BALTHAZAR DE MOURA
Palacete da Associação Commercial

